



DOCG

Ano 2024 • Edição 0403

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 165/2023 de 16 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 165/2023, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) ao servidor Roserlange Freitas de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola

de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano. O evento ocorrerá na UNP- Universidade Potiguar, Endereço: AV. João da Escócia, 1561 – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano. O evento ocorrerá na UNP- Universidade Potiguar, Endereço: AV. João da Escócia, 1561 – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo



DOCG

Ano 2024 • Edição 0403

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAÚJO**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano. O evento ocorrerá na UNP- Universidade Potiguar, Endereço: AV. João da Escócia, 1561 – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano. O evento ocorrerá na UNP- Universidade Potiguar, Endereço: AV. João da Escócia, 1561 – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano. O evento ocorrerá na UNP- Universidade Potiguar, Endereço: AV. João da Escócia, 1561 – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0403**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 3

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 12 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0403**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 4

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php